

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO IV DOEGD - N.0955/2021

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2021

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Tiago Bega Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura – SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEOP

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Janete G. Kochinski de França

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Água – SEINFRA

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

-

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

- Adimilson de Almeida

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Victoria Callegari Duarte de Souza
- Vitor Vandresen Militão

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves , Parque CAD Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

| SUMARIO |
|--------------------------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO1 |
| PORTARIA EDUCAÇÃO1 |
| EXTRATO DE CONTRATO6 |
| RESOLUÇÃO CMAS9 |
| DECRETO9 |

PORTARIA EDUCAÇÃO

PORTARIA SEEC № 040/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora **IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora IRETE APARECIDA PEGO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Reforço Escolar" na escola E.M. MARINHA DO BRASIL, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura. PORTARIA SEEC Nº 041/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora **LUCILENE DE SOUZA NEVES**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora LUCILENE DE SOUZA NEVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora na sala de Recursos Multifuncional" na escola E.M. MARINHA DO BRASIL, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 042/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora **JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora JOICE CRISTINA DA CRUZ SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora na sala de Recursos Multifuncional" na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 043/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ROSSANA VIVIANE EURIQUES DE LUCENA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Regente do 5°ano B em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues de Matos Martinez nomeada para o cargo de Diretor Escolar" na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no Ensino Fundamental no período matutino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 044/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora NELZA ALVES BARROSO, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora NELZA ALVES BARROSO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora do Reforço Escolar em Substituição a professora Maria da Gloria Pereira Mendes" na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 045/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora ROSANGELA CANDIDO DA SILVA, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ROSANGELA CANDIDO DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora do 4ºano C em Substituição a professora Cleusileia Rodrigues Martinez" na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 046/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora CASSIA DE SOUZA DA SILVA, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018.

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora CASSIA DE SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora do Pré II D em Substituição a professora Emilene Pinto de Souza ocupante do cargo de Coordenadora Pedagógica" na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 047/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados. Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ANA BEATRIZ MARIANO CARNAROLLI, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora do Pré II C em substituição a professora Maria da Gloria Pereira Mendes" na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA SEEC Nº 048/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora **CLEIDE MACHADO COSMO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora CLEIDE MACHADO COSMO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Regente do 3ºANO B em substituição a professora Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha nomeada para o cargo de Secretária de Educação, Esporte e Cultura" na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 049/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora **NADIR SIMPLICIO JUSTINO NODIMATU**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora NADIR SIMPLICITO JUSTINO NODIMATU, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Artes 10 (dez) aulas sendo 06 (seis) aulas no 2ºano B e C e 04 (quatro) aulas no 3º B e C, 06 (seis) aulas de Produção Interativa sendo 02 (duas) aulas 1º B, 02 (duas) aulas 1ºC, 02 (duas) aulas 5°C na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição a professora Josiane Ferreira de Lima nomeado para o cargo de Diretor Escolar" na escola CMEI LUIZ PINHEIRO SILVA, no Ensino Fundamental no período vespertino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC N $^{\rm o}$ 050/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora **SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora SAULA CRISTINA DA CONCEIÇÃO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora regente do Berçário I — Educação Infantil vaga pura" na escola CMEI — LUIZ PINHEIRO SILVA, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na Educação Infantil no período vespertino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 051/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora **FRANCIELLE CAETANO VIEIRA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora FRANCIELLE CAETANO VIEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora regente do Berçário II A — Educação Infantil" na escola CMEI — LUIZ PINHEIRO SILVA, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, na Educação Infantil no período vespertino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 052/2021, DE 19 DE JILHO DE 2021.

Convoca a Professora **MARIA TERESA NOBREGA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora MARIA TERESA NOBREGA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora regente do Jardim II A — Educação Infantil" na escola CMEI — LUIZ PINHEIRO SILVA, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino na Educação Infantil iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 053/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora **JUSCILEI DE LIMA OSORIO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, SEGUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2021

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora JUSCILEI DE LIMA OSORIO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Itinerante do Jardim I B 10 (dez) aulas. 10 (dez) aulas no Jardim II B - Educação Infantil em substituição a professora Eloisa Nunes readaptada" na escola CMEI -LUIZ PINHEIRO SILVA, com 20 (vinte) horas/aulas semanais no período matutino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 054/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora REGIELE GONÇALVES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Itinerante no Berçário II B Vaga Pura" na escola CMEI - LUIZ PINHEIRO SILVA, com 10 (Dez) horas/aulas semanais na Educação Infantil no período vespertino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 055/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora LUZIA ALVES DE SOUZA, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018.

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora LUZIA ALVES DE SOUZA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Itinerante no Jardim I A" na escola CMEI – LUIZ PINHEIRO SILVA, com 10 (Dez) horas/aulas semanais na Educação Infantil no período vespertino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 056/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora IVONETE BEZERRA DA SILVA, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora IVONETE BEZERRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora do 4ºano A na escola E.M. DOIS DE MAIO-POLO", com 20 (vinte) horas/aulas semanais, em substituição a professora Ligia Cibele Tendulo Rodrigues nomeada para o cargo de Diretor Escolar na escola E.M MARINHA DO BRASIL, no Ensino Fundamental no período matutino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 057/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora RENATA CRISTIANE DE OLIVEIRA PINTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Inglês 02 (duas) aulas, artes 02 (duas) aulas, música 02 (duas) aulas, Educação Física 03 (três) aulas na Educação Infantil - sala de extensão (Guaçulandia), em substituição a professora Emilene Pinto de Souza ocupante do cargo de coordenadora pedagógica" na E.M. DOIS DE MAIO-POLO com 11 (onze) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 058/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora LINDALVA LOPES MORENO, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

PÁGINA 5

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora LINDALVA LOPES MORENO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora do 4º ano A de apoio a aluno Autista" na E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 059/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora **LEILA MACHADO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora **LEILA MACHADO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Educação Física nas turmas 2° B e C, 3° B e C, 4° B, C e D" na **E.M. DOIS DE MAIO-POLO**, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período matutino, iniciando em **19/07/2021** e findando em **17/12/2021**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 060/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora **ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ELIBIA SHALOM PADILHA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Regente do 5°ano C na E.M. DOIS DE MAIO-POLO, com 20 (vinte) horas/aulas semanais em substituição a professora Ligia Cibele Tendulo Rodrigues nomeada para o cargo de Diretor Escolar" na E.M. MARINHA DO BRASIL, no Ensino Fundamental no período vespertino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura. PORTARIA SEEC Nº 061/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora **ROSILETE ALVES DA CRUZ**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora ROSILETE ALVES DA CRUZ, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora de Reforço Escolar" na escola E.M. MARINHA DO BRASIL, com 20 (vinte) horas/aulas semanais, no período vespertino, iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 062/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora **JANE APARECIDA RODRIGUES DOS ANJOS** para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Gerente Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018.

Considerando a necessidade de suprir vagas de magistério, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora JANE APARECIDA RODRIGES DOS ANJO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSORA, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora", na escola E.M. MARINHA DO BRASIL, com 02 (duas) no 1º ano A e 02 (duas) aulas no 1º ano B de produção interativa e 02 (duas) aulas no Pré I A e 02 (duas) aulas no Pré II A de música, 02 (duas) aula de hora atividades nos período matutino e vespertino na Educação Infantil e Ensino Fundamental iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 063/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora **IZABEL ALVES DE MACEDO**, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018,

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora IZABEL ALVES DE MACEDO, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de Professora de Arte com 02 (duas) no Pré I A de arte e 02 (duas) aulas no Pré II A de arte, 02 (duas) aulas no 1º ano A de arte, 03 (três) no 2º ano A de arte, 02 (duas) no 3º ano A de arte, 03 (três) aulas no 4º ano A e 02 (duas) aulas no 5º ano A do Ensino Fundamental no período matutino na escola E.M. MARINHA DO BRASIL,

com 20 (vinte) horas/aulas semanais, , iniciando em 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA SEEC Nº 064/2021, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Convoca a Professora MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA, para o exercício temporário da função docente, e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura do município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 33/2018 de 28 de Junho de 2018.

Considerando a necessidade de suprir vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, sob o regime de suplência, nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino,

Considerando como parâmetro para convocação o Resultado Final de Classificação dos candidatos docentes - Edital nº 002/2021, publicado no DOEGD nº 0796 de 27 de Janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR a servidora MARIA TEREZINHA BESERRA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, para ministrar aulas em caráter temporário, sob o regime de suplência, com fundamento nos artigos 30 a 42 da Lei Municipal nº 961/2011, de 25 de outubro de 2011, na condição de "Professora Itinerante no Jardim I B e Jardim 2-B no período vespertino em vaga pura no CMEI Centro Municipal de Educação Infantil Profo Luiz Pinheiro da Silva com 20 (vinte) horas/ aulas semanais,com inicio 19/07/2021 e findando em 17/12/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. ESPORTES E CULTURA DE GLÓRIA DE DOURADOS, EM 19 DE JULHO DE 2021.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2021

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Etiene Santos Silva Azevedo.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para Prestação de Serviços Temporários, desempenhando a função de Professor de Artes, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 19/07/2021 e término em 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo servico hora ajustados correspondera ao vencimento de R\$ 2.262,65 (Dois Mil Duzentos e Sessenta e dois e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

- LONDER

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E **ESPORTES**

02.05.03 - FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0022 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO

12.361.0022.2063.0000 - PESSOAL E ENCARGOS/ ENSINO

FUNDAMENTAL - 60%

- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -3.1.90.11.00 **PESSOAL CIVIL**

DATA DE ASSINATURA:

19 de julho de 2021.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal Etiene Santos Silva Azevedo - Contratado e Testemunhas

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017/2021

PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Diego Aparecido de Lima.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para Prestação de Serviços Temporários, desempenhando a função de Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 19/07/2021 e término em 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao vencimento de R\$ 2.262,65 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 - FUNDEB

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E **ESPORTES**

02.05.03 - FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0022 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO

12.361.0022.2063.0000 - PESSOAL E ENCARGOS/ ENSINO

FUNDAMENTAL - 60%

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -**PESSOAL CIVIL**

DATA DE ASSINATURA:

19 de julho de 2021.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal Diego Aparecido de Lima – Contratado e Testemunhas

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO № 018/2021

PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Alessandra Flávia de Moraes Silva.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para Prestação de Serviços Temporários, desempenhando a função de Professor de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 19/07/2021 e término em 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao vencimento de R\$ 2.262,65 (dois duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 - FUNDEB

6 - FUNDEB

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E **ESPORTES**

02.05.03 - FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO

12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0022 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO

12.365.0022.2061.0000 - PESSOAL E ENCARGOS/ **EDUCAÇÃO INFANTIL – 60%**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -**PESSOAL CIVIL**

DATA DE ASSINATURA:

19 de julho de 2021.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal Alessandra Flávia de Moraes Silva – Contratado e Testemunhas

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO № 019/2021

PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Edina Maria de Menezes.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 19/07/2021 e término em 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao vencimento de **R\$ 2.262,65** (dois duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 – FUNDEB

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO

12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0022 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO

12.361.0022.2063.0000 - PESSOAL E ENCARGOS/ ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

DATA DE ASSINATURA:

19 de julho de 2021.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal Edina Maria de Menezes — Contratado

e Testemunhas

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO № 020/2021

PARTES

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Silvana de Azevedo Salviano.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 19/07/2021 e término em 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao vencimento de **R\$** 2.262,65 (dois duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 – FUNDEB

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO

12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0022 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO

12.361.0022.2063.0000 – PESSOAL E ENCARGOS/ ENSINO FUNDAMENTAL – 60%

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

DATA DE ASSINATURA:

19 de julho de 2021.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal Silvana de Azevedo Salviano – Contratado e Testemunhas

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021/2021

ARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Andreia Viviani Gomez.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Educação Infantil, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 19/07/2021 e término em 19/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao vencimento de **R\$ 2.262,65** (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 - FUNDEB

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO

12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0022 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO

12.365.0022.2061.0000 - PESSOAL E ENCARGOS/ EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

DATA DE ASSINATURA:

19 de julho de 2021.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal Andreia Viviani Gomez — Contratado e Testemunhas

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022/2021

PARTES

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Doralice Crisanto de Souza.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 19/07/2021 e término em 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n° 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao vencimento de **R\$ 2.262,65** (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 – FUNDEB

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO

12.361 – ENSÍNO FUNDAMENTAL

12.361.0022 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO 12.361

12.361.0022.2063.0000 - PESSOAL E ENCARGOS/ ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)
3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

DATA DE ASSINATURA:

19 de julho de 2021.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal Doralice Crisanto de Souza — Contratado e Testemunhas

8

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023/2021

PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Patrícia da Silva Mello Galvão.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para Prestação de Serviços Temporários, desempenhando a função de Professor de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 19/07/2021 e término em 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao vencimento de R\$ 2.262,65 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais, a remuneração acima prevista será paga até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 - FUNDEB

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E **ESPORTES**

> 02.05.03 - FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0022 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO

12.361.0022.2063.0000 - PESSOAL E ENCARGOS/ ENSINO **FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)**

- VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -3.1.90.11.00

PESSOAL CIVIL

DATA DE ASSINATURA:

19 de julho de 2021.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal Patrícia da Silva Mello Galvão - Contratado e Testemunhas

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO № 024/2021

PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Lucia Alves de Souza.

Constitui o objeto deste, a contratação para Prestação de Serviços Temporários, desempenhando a função de Professor de Ensino Fundamental, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 19/07/2021 e término em 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

A remuneração pelo servico hora aiustados correspondera ao vencimento de R\$ 2.262,65 (dois mil duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 - FUNDEB

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E **ESPORTES**

02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0022 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO

12.361.0022.2063.0000 - PESSOAL E ENCARGOS/ ENSINO **FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -**PESSOAL CIVIL**

DATA DE ASSINATURA:

19 de julho de 2021.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal Lucia Alves de Souza - Contratado e Testemunhas

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025/2021

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Elisangela Aparecida da Silva.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para Prestação de Serviços Temporários, desempenhando a função de Professor de Educação Especial, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 19/07/2021 e término em 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao vencimento de R\$ 2.262,65 (dois duzentos e sessenta e dois reais e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 - FUNDEB

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E **ESPORTES**

> 02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO 12 - EDUCAÇÃO

> > 12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0022 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO

12.361.0022.2063.0000 - PESSOAL E ENCARGOS/ ENSINO **FUNDAMENTAL (FUNDEB 60%)** - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

3.1.90.11.00 **PESSOAL CIVIL**

DATA DE ASSINATURA:

19 de julho de 2021.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal Elisangela Aparecida da Silva – Contratado e Testemunhas

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026/2021

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Suzana Claudia de Oliveira.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para Prestação de Serviços Temporários, desempenhando a função de Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 19/07/2021 e término em 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao vencimento de R\$ 2.262,65 (dois mil duzentos e sessenta e dois e sessenta e cinco centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 - FUNDEB

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E **ESPORTES**

02.05.03 - FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO

12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0022 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO

12.361.0022.2063.0000 - PESSOAL E ENCARGOS/ ENSINO **FUNDAMENTAL – 60%**

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -**PESSOAL CIVIL**

DATA DE ASSINATURA:

19 de julho de 2021.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal Suzana Claudia de Oliveira – Contratado e Testemunhas

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027/2021

PARTES:

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Ester Livino de Jesus.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 19/07/2021 e término em 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar nº 72 de 20 de setembro de 2019

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao vencimento de **R\$ 1.131,32** (Um mil cento e trinta e um reais e trinta e dois centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 - FUNDEB

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO

12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0022 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO

12.361.0022.2063.0000 - PESSOAL E ENCARGOS/ ENSINO FUNDAMENTAL - 60%

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

DATA DE ASSINATURA:

19 de julho de 2021.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal Ester Livino de Jesus – Contratado

e Testemunhas

EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO № 028/2021

PARTES

Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e Vania Pinho de Oliveira.

OBJETO:

Constitui o objeto deste, a contratação para **Prestação de Serviços Temporários**, desempenhando a função de Professor de Educação Física, na Secretaria Municipal de Educação Esportes e Cultura deste município.

PRAZO:

O presente contrato terá a vigência a partir de 19/07/2021 e término em 17/12/2021.

FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 37, IX da Constituição Federal e a Lei Complementar n $^{\circ}$ 72 de 20 de setembro de 2019.

VALOR:

A remuneração pelo serviço hora ajustados correspondera ao vencimento de **R\$** 2.149,51 (dois mil e cento e quarenta e nove reais e cinquenta e um centavos) mensais. O vencimento acima previsto será pago até o quinto dia útil ao mês subsequente ao vencimento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

6 – FUNDEB

02 - PODER EXECUTIVO

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES

02.05.03 – FUNDO MAT.DESENV.ED.BAS.VAL.PROF DA EDUCAÇÃO 12 – EDUCAÇÃO

12.365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0022 – VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO

MAGISTÉRIO

12.365.0022.2061.0000 - PESSOAL E ENCARGOS/ EDUCAÇÃO INFANTIL - 60%

3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

DATA DE ASSINATURA:

19 de julho de 2021.

ASSINAM:

Aristeu Pereira Nantes - Prefeito Municipal **Vania Pinho de Oliveira** – Contratado e Testemunhas

RESOLUÇÃO CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL RESOLUÇÃO CMAS N° 08 13 DE JULHO DE 2021.

Cria a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais em reunião ordinária do dia 13 de julho de 2021,

CONSIDERANDO:

As atribuições do CMAS definidas na Lei Municipal nº 609, de 16 de maio de 1994, de convocar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

A Resolução CNAS/MC 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito Nacional, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pela presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Leila Aparecida de Souza Santos e pela vice-presidente Janete Glorinha Kochinski de França e pelos conselheiros:

- Representante da Sociedade Civil:

Neuza Saraiva de Alencar - Projeto Conviver

- Representante do Governo:

Magner de Paula Ribeiro - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º – A Comissão será coordenada pela presidente e pelo vice-presidente do CMAS e terá como competência:

I. Preparar e acompanhar a operacionalização da 12ª Conferência Municipal;

II. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 12ª Conferência Municipal;

III. Organizar e coordenar a 12ª Conferência Municipal;

IV. Promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 12ª Conferência Municipal;

V. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;

VI. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 12ª Conferência Municipal;

VII. Subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 12ª ConferênciaMunicipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;

VIII. Manter o colegiado informado sobre o andamento das providencias operacionais, programáticas e sistematização da 12ª Conferência Municipal.

Art. 3º – Para a operacionalização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

I. Secretaria Executiva do CMAS;

II. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliarna realização da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Glória de Dourados 15 de julho de 2021.

Leila Aparecida de Souza Santos Presidente do CMAS

DECRETO

DECRETO Nº 070/2021 DE 14 DE JULHO DE 2021

Republicado por incorreção.

Convoca a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O prefeito municipal de Glória de Dourados – MS, em conjunto com a presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para implementação da Politica de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 12ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada de forma hibrida, no dia 12 de agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

| GUNDA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2021 | PÁGINA 10 |
|----------------------------------|-----------|
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |